



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIACAO A DOCENCIA - PIBID
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1000 - E-mail: pibid.ufcg@gmail.com - Site: <https://www.ufcg.edu.br>

ERRATA

ERRATA AO EDITAL PIBID/UFCG Nº 02/2024 - PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID UFCG

REDE BÁSICA DE EDUCAÇÃO - PARAÍBA

ERRATA

Aos (Às) interessados(as) no Edital Nº 02/2024, a Coordenação Institucional PIBID/UFCG comunica no processo seletivo para seleção de supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, que:

Onde se lê:

1.1 **A Pró-Reitoria de Graduação** da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência 2024, nos termos do presente edital, do Edital nº 10/2024/CAPES, e da Portaria nº 90/2024/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. As bolsas são destinadas aos(as) professores(as) das escolas públicas do estado da Paraíba, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

1.1 **A Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência 2024, nos termos do presente edital, do Edital nº 10/2024/CAPES, e da Portaria nº 90/2024/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência. As bolsas são destinadas aos(as) professores(as) das escolas públicas do estado da Paraíba, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

CAMPUS CAMPINA GRANDE – CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CCT):

Unidade Acadêmica	Curso	Vagas
Física	Física	03
Matemática	Matemática	02
		05

Leia-se:

CAMPUS CAMPINA GRANDE – CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CCT):

Unidade Acadêmica	Curso	Vagas
Física	Física	03
Matemática	Matemática	02*
* Sendo 01 vaga para o Ensino Fundamental e 01 para o Ensino Médio		05

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/UFCG

Além das escolas presentes no ANEXO I do Edital, ficam incluídas as seguintes escolas no processo seletivo:

LICENCIATURA (CAMPUS)	ESCOLAS CONCORRENTES
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CZ)	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA CRISTIANO CARTAXO - CAJAZEIRAS
EDUCAÇÃO DO CAMPO (SM)	ECIT JOSE GONCALVES DE QUEIROZ - SUMÉ
FÍSICA (CT)	ECI PEDRO HENRIQUE DA SILVA – CUITÉ
FILOSOFIA (CG)	ECIT SEVERINO CABRAL - CAMPINA GRANDE ECIT DR ELPÍDIO DE ALMEIDA - CAMPINA GRANDE
HISTÓRIA (CG)	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SENADOR HUMBERTO LUCENA – CAMPINA GRANDE
HISTÓRIA (CZ)	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA CRISTIANO CARTAXO - CAJAZEIRAS

INGLÊS (CG)	ECI DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ - CAMPINA GRANDE
PORTUGUÊS (CG)	ECI ITAN PEREIRA – CAMPINA GRANDE ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA – CAMPINA GRANDE
MATEMÁTICA (CG)	ECIT NENZINHA CUNHA LIMA – CAMPINA GRANDE ECIT DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA – CAMPINA GRANDE
MATEMÁTICA (CZ)	ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA CRISTIANO CARTAXO - CAJAZEIRAS
PEDAGOGIA (CZ)	EMEIEF CECILIA ESTOLANO MEIRELES - CAJAZEIRAS EMEIEF VITORIA BEZERRA - CAJAZEIRAS EMEIEF CORONEL JOAQUIM MATOS - CAJAZEIRAS
QUÍMICA (CZ)	EEEFM DOM MOISES COELHO - CAJAZEIRAS
SOCIOLOGIA (SM)	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ – SUMÉ ESCOLA CIDADÃ TÉCNICA INTEGRAL INÁCIO ANTONINO - SERRA BRANCA

Onde se lê:

ANEXO V

Critérios de avaliação da produção textual

Indicadores	Pontuação
1. Exposição dos motivos e argumentos de aceitabilidade da sua participação no PIBID	1,0 pontos
2. Sistematização e articulação de ideias	0,5 ponto
3. Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação	0,5 ponto
4. Relação da produção textual com os objetivos do Programa e da área de atuação do subprojeto	2 pontos

Leia-se:

ANEXO V

Critérios de avaliação da produção textual

Indicadores	Pontuação
-------------	-----------

1. Exposição dos motivos e argumentos de aceitabilidade da sua participação no PIBID	2,5 pontos
2. Sistematização e articulação de ideias	1,25 ponto
3. Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação	1,25 ponto
4. Relação da produção textual com os objetivos do Programa e da área de atuação do subprojeto	5 pontos

Campina Grande (PB), 22 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ISRAEL SOARES DE SOUSA

Coordenador Institucional PIBID
PORTARIA Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2024

(assinado eletronicamente)

FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS

Coordenador de Gestão PIBID
PORTARIA Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2024

(assinado eletronicamente)

NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenador de Gestão PIBID
PORTARIA Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL SOARES DE SOUSA, Coordenador**, em 23/10/2024, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERREIRA DE MEDEIROS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4920651** e o código CRC **8AD4856D**.

